

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 14/01/2025 – HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 163/2024 - Pregão Eletrônico nº 081/2024 - RP nº 052/2024.**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Conselheiro Lafaiete/MG (inseticida aerossol, rodo e sacos plásticos), de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.**

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 163/2024 - Pregão Eletrônico nº 081/2024 – Registro de Preço nº 052/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	BIDDEN COMERCIAL LTDA (EPP)
02	CIRÚRGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
03	COMERCIAL VENER LTDA EPP
04	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)
05	ECO PLAST COMERCIO LTDA
06	GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628
08	MÁXIMA LIMPEZA LTDA
09	PREVENITEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10	SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMERCIO LTDA (EPP)
11	SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA
12	VEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS
13	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	BIDDEN COMERCIAL LTDA (EPP)
02	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)
03 e 04	SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (EPP)

Conforme nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Certifica-se que as licitantes apresentaram, tempestivamente, a documentação de habilitação. A documentação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, notadamente itens 5.3.3 e 8.7.1 a 8.7.5, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes mediante preenchimento dos campos próprios da Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica, no ato do cadastramento da proposta, conforme item 8.2.2 do Edital. Registra-se que a existência de documentos com endereço e/ou razão social divergentes daqueles constantes nos atos constitutivos não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação das licitantes BIDDEN COMERCIAL LTDA (EPP), ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP) e SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (EPP) foram conferidas e estavam em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem que houvesse manifestação de interposição de recurso por parte das licitantes. Em sequência, seria aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

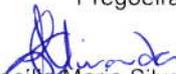
Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Entretanto, verificou-se que as licitantes já haviam protocolado a proposta realinhada, juntamente com a documentação de habilitação na Plataforma BBMNET, tornando-se prescindível a abertura de prazo. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Pregoeira adjudicou os objetos aos licitantes vencedores dos itens, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes e demais interessados serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Bruna de Siqueira Nogueira  
Pregoeira

  
Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio